



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 608/2021

DECLARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ- CONSEP, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,
APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Carandaí- CONSEP, fundado em 5 de abril de 2005, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 07.796.563/0001-87, com sede à Alameda Germano Nogueira, nº. 425, Bairro Santa Luzia, no município de Carandaí/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de agosto de 2021.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador